



**DECRETO NÚMERO 5752 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.**

**Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.**

**MAURICIO HUMBERTO F. MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art. 9º, “C”, inciso I, da Lei Municipal N.º 3611, de 20 de Dezembro de 2012, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam **SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTOS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 4.018.666,00 (Quatro milhões, dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais):

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
5	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.36.00	04.122.0003.2001	R\$ 1.200,00
37	01.02.01	Sec. Mun. Seg. Pub.e Defesa Social.	3.3.90.36.00	06.181.0094.2001	R\$ 8.000,00
48	01.02.01	Sec. Mun. Seg. Pub.e Defesa Social.	3.3.90.14.00	06.182.0097.2001	R\$ 150,00
52	01.02.02	Gerencia da Defesa Civil	3.3.90.39.00	06.182.0097.2001	R\$ 1.000,00
63	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	3.3.90.39.00	06.181.0094.2001	R\$ 400,00
86	01.02.05	F. Munic. Man. Corpo Bombeiros	3.3.90.30.00	06.181.0097.2001	R\$ 25.000,00
89	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	4.4.90.52.00	02.061.007.2001	R\$ 4.000,00
101	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	4.4.90.52.00	04.122.004.1003	R\$ 12.800,00
121	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.36.99	04.123.0008.2001	R\$ 3.000,00
152	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0010.2001	R\$ 403,00
156	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.365.0016.2001	R\$ 1.450.000,00
157	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.361.0010.2001	R\$ 2.175.000,00
159	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.365.0016.2001	R\$ 7.500,00
162	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.99	12.122.0009.2001	R\$ 1.500,00
172	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0010.2001	R\$ 9.240,00
187	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.05.00	12.362.0012.2007	R\$ 600,00
194	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.361.0010.2007	R\$ 10.000,00
225	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.05.00	12.365.0011.2007	R\$ 1.800,00
226	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.05.00	12.361.001.2007	R\$ 2.000,00
245	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos.	3.3.90.30.00	15.452.0026.2001	R\$ 22.700,00
262	01.07.02	Adm. Reg. Sul	3.3.90.30.01	15.452.0026.2001	R\$ 4.500,00
274	01.07.03	Adm. Reg. Norte	3.3.90.30.01	15.452.0026.2001	R\$ 520,00
283	01.07.04	Adm. Reg. Centro Sul	4.4.90.52.00	15.452.0026.1003	R\$ 3.020,00
285	01.07.04	Adm. Reg. Centro Sul	3.3.90.30.00	15.452.0026.2001	R\$ 20,00
320	01.09.01	Sec. Mun. Agric, P. e Abastecimento	3.3.90.14.00	20.605.0030.2001	R\$ 75,00
333	01.10.01	Sec. Mun. Cidad. e Desenv. Social	4.4.90.52.00	08.244.0020.1003	R\$ 11.110,00
338	01.10.01	Sec. Mun. Cidad. e Desenv. Social	3.3.90.30.01	08.244.0020.2001	R\$ 2.725,00
383	01.11.01	Sec. Mun. Saúde	4.4.90.52.00	10.305.0018.1003	R\$ 3.400,00
386	01.11.01	Sec. Mun. Saúde	4.4.90.51.00	10.301.0018.1056	R\$ 22.353,00
390	01.11.01	Sec. Mun. Saúde	3.3.90.30.00	10.302.0018.2001	R\$ 4.000,00
401	01.11.01	Sec. Mun. Saúde	3.3.90.30.01	10.301.0018.2001	R\$ 45.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

404	01.11.01	Sec. Mun. Saúde	3.3.90.30.09	10.301.0018.2001	R\$ 15.100,00
467	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.14.00	27.812.0023.2001	R\$ 300,00
471	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.36.00	27.812.0023.2001	R\$ 1.500,00
473	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	27.812.0023.2001	R\$ 18.650,00
510	01.14.01	Sec. Mun. do Meio Ambiente	3.3.90.39.00	18.541.0077.2001	R\$ 113.000,00
523	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.1.90.91.06	28.122.0004.2001	R\$ 4.720,00
530	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.92.00	28.846.0031.2010	R\$ 28.680,00
531	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.2.90.93.00	28.122.0028.2011	R\$ 3.700,00
					<b>R\$ 4.018.666,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto serão fornecidos nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e, do art. . 9º, “C”, inciso I, da Lei Municipal nº. 3611, de 20 de Dezembro de 2012, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.018.666,00 (Quatro milhões, dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
6	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.36.99	04.122.0003.2001	R\$ 1.500,00
9	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.1.90.11.00	04.122.0003.2007	R\$ 1.200,00
32	01.02.01	Sec. Mun. Seg. Pub.e Defesa Social	4.4.90.52.00	06.181.0004.2001	R\$ 3.000,00
37	01.02.01	Sec. Mun. Seg. Pub.e Defesa Social	3.3.90.36.00	06.181.0094.2001	R\$ 1.000,00
39	01.02.01	Sec. Mun. Seg. Pub.e Defesa Social	3.3.90.39.00	06.181.0094.2001	R\$ 4.000,00
47	01.02.02	Gerencia da Defesa Civil	4.4.90.52.00	06.182.0097.1003	R\$ 50,00
49	01.02.02	Gerencia da Defesa Civil	3.3.90.30.00	06.182.0097.2001	R\$ 1.100,00
62	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	3.3.90.36.00	06.181.0094.2001	R\$ 400,00
84	01.02.05	F. Munic. Man. Corpo Bombeiros	4.4.90.51.00	06.181.0097.1001	R\$ 25.000,00
91	01.03.01	Sec. Mun. Assuntos Jurídicos	3.3.90.30.00	02.061.007.2001	R\$ 4.000,00
103	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.30.00	04.122.0004.2001	R\$ 2.800,00
108	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.39.00	04.122.0004.2001	R\$ 10.000,00
119	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.30.01	04.123.0008.2001	R\$ 3.000,00
129	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.365.0016.1003	R\$ 82.000,00
133	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0010.1003	R\$ 9.240,00
137	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.51.00	12.365.0016.1054	R\$ 8.900,00
145	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.122.0009.2001	R\$ 403,00
147	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0010.2001	R\$ 60.000,00
149	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.363.0013.2001	R\$ 1.000,00
153	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.01	12.361.0010.2001	R\$ 35.000,00
154	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.32.00	12.361.0010.2001	R\$ 516.000,00
156	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.365.0016.2001	R\$ 6.500,00
165	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.2001	R\$ 95.000,00
181	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.50.43.00	12.361.0010.2003	R\$ 985.000,00
188	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.365.0016.2007	R\$ 1.318.100,00
189	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0010.2007	R\$ 10.000,00
191	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.362.0012.2007	R\$ 100.600,00
192	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.363.0013.2007	R\$ 25.000,00
193	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.365.0016.2007	R\$ 200.000,00



203	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.91.13.41	12.365.0016.2007	R\$ 200.000,00
227	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.365.0011.2007	R\$ 1.800,00
228	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0011.2007	R\$ 2.000,00
235	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	4.4.90.51.00	15.452.0026.2001	R\$ 5.020,00
240	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	4.4.90.61.00	15.452.0026.1014	R\$ 22.700,00
283	01.07.04	Admin. Reg. Centro Sul	4.4.90.52.00	15.452.0026.1003	R\$ 40,00
286	01.07.04	Admin. Reg. Centro Sul	3.3.90.30.01	15.452.0026.2001	R\$ 3.000,00
319	01.09.01	Sec. Mun. Agric, P. e Abastecimento	4.4.90.52.00	20.605.0030.1003	R\$ 75,00
331	01.10.01	Sec. Mun. Cidad. e Desenv. Social	4.4.90.52.00	08.244.0020.1003	R\$ 2.000,00
337	01.10.01	Sec. Mun. Cidad. e Desenv. Social	3.3.90.30.00	08.244.0020.2001	R\$ 11.110,00
346	01.10.01	Sec. Mun. Cidad. e Desenv. Social	3.3.90.36.99	08.244.0020.2001	R\$ 725,00
392	01.11.01	Sec. Mun. Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0018.2001	R\$ 22.353,00
393	01.11.01	Sec. Mun. Saúde	3.3.90.30.00	10.304.0018.2001	R\$ 4.000,00
399	01.11.01	Sec. Mun. Saúde	3.3.90.30.00	10.305.0018.2001	R\$ 3.400,00
410	01.11.01	Sec. Mun. Saúde	3.3.90.32.00	10.306.0018.2001	R\$ 11.100,00
428	01.11.01	Sec. Mun. Saúde	3.3.90.36.99	10.301.0018.2001	R\$ 45.000,00
432	01.11.01	Sec. Mun. Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0018.2001	R\$ 4.000,00
468	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	27.812.0023.2001	R\$ 12.950,00
470	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.31.00	27.812.0023.2001	R\$ 6.000,00
475	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.1.90.11.00	27.812.0023.2007	R\$ 1.500,00
507	01.14.01	Sec. Mun. de Meio Ambiente	3.3.90.34.00	18.541.0007.2001	R\$ 113.000,00
524	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.39.00	28.122.0004.2001	R\$ 30.800,00
527	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.47.12	11.331.0006.2004	R\$ 6.300,00
					<b>R\$ 4.018.666,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 01 de Agosto de 2013.

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
Prefeito Municipal

**TARCISIO CARLOS DE ABREU**  
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/LGP/epgp.